



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE  
REPARTIÇÃO CENTRAL AUTÓNOMA PARA ÁREA DAS AQUISIÇÕES

**Anúncio de Concursos**

1. O Instituto Nacional de Saúde, convida as pessoas singulares, micro, pequenas, médias e grandes empresas inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços a apresentarem propostas fechadas para os concursos discriminados na tabela abaixo:

No.	Modalidade de contratação	Objecto do Concurso	Concorrentes Elegíveis	Data e hora de entrega das propostas	Data e hora de abertura das propostas	Validade das propostas	Garantia Provisoria	
							Valor	Validade
1	CR58A003051/CP/Nº0010/FG-Subvenções de HIV e RSSH/2024	Contratação de serviços de fornecimento de combustível	Inscritas no Cadastro Único	26/06/2024 <b>10:00 Horas</b>	26/06/2024 <b>10:15 Horas</b>	120 dias	Não Requerida	
2	CR58A003041CL/Nº0018/FG-Subvenções de HIV e RSSH/2024	Aquisição de tendas de acampamento	Inscritas no Cadastro Único	14/06/2024 <b>11:00 hrs</b>	14/06/2024 <b>11:15 hrs</b>	90 dias	Não Requerida	

2. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública [www.ufsa.gov.mz](http://www.ufsa.gov.mz), Portais do Instituto Nacional de Saúde [www.ins.gov.mz](http://www.ins.gov.mz) e do MISAU [www.misau.gov.mz](http://www.misau.gov.mz) ou adquirí-los na Vila de Marracuene, Estrada Nacional nº1, Parcela nº 3943.
3. As Propostas deverão ser entregues no Instituto Nacional de Saúde, Estrada Nacional Nº 1, Parcela 3943, Distrito de Marracuene.
4. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro

Marracuene, aos 30 de Maio de 2024

A Autoridade Competente

Ilegível